

PORTARIA CRC-CE N.º 124/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 701/2018, de 26 de outubro de 2018, que aprovou o orçamento para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	1.100,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviços de Assessoria e consultoria	17.600,00
6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Preventiva Predial	23.800,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	4.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		46.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.006	Serviço de Transportes	11.414,64
6.3.1.3.02.01.007	Serviço de copa e cozinha	18.985,36
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio Adm. e Operacionais	15.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais serviços profissionais	1.100,00
TOTAL ANULAÇÃO		46.500,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza-Ce, 13 de junho de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente

